

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

1796



ESTADO DE SÃO PAULO

Lei N. **925**

( 18 de Março de 1975 )

Dispõe sobre aprovação de Atas da Comissão nomeada pela Portaria nº 711/74.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as atas das reuniões realizadas nos dias 23 de Maio de 1974, 26 de Junho de 1974, 06 de Agosto de 1974 e 12 de Fevereiro de 1975 pela Comissão encarregada de estudar a Zona Industrial do Município de Caieiras, nomeada pela Portaria nº - 711, de 15 de Abril de 1974, cujas cópias ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

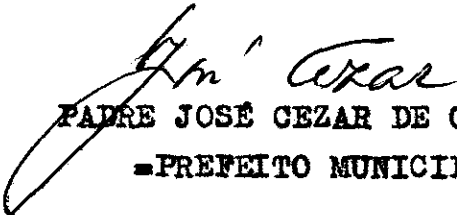
ARTIGO 2º - Até a elaboração da planta definitiva, contendo a demarcação da nova Zona Industrial do Município, ficam considerados como setores industriais os locais referidos nas atas citadas no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os competentes Alvarás de Licença para funcionamento às indústrias que se instalaram ou que vierem a se instalar nos locais citados nas atas da Comissão, referidas no artigo 1º desta Lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

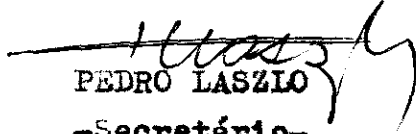
---

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de Março de 1975.-

  
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta data, sendo cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.

  
PEDRO LASZLO

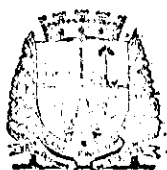
-Secretário-

DA  
**CAEIRAS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

;

DERGIC PASIM - DR. ROBERTO PERES - AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES  
SAVERIO AGUSTINELLI - MAURI GABRIELLI - EDIC BARSOTTI - ANTONIO GASPAR





ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ENCARREGADA  
DE ESTUDAR A ZONA INDUSTRIAL DO MUNICI  
PIO DE CAETEIRAS.-

.....

. . . .Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de mil nove -  
centos e setenta e quatro, às 14 horas, no edifício onde funciona  
a Prefeitura, reuniu-se a Comissão encarregada de estudar a zona  
Industrial do Município, conforme Portaria n. 711, de 15 de Abril  
de 1974, sob a presidência do Sr. DERCIO PASIN. Abertos os traba-  
lhos, passou-se a examinar o assunto em pauta: Processo n. 492, de  
21.05.74, em que figuram como interessados os Srs. THOMAZ ROBERTO NA-  
VARRO HURTADO E ATILIO ESPINOSA CASADO, solicitando licença para-  
funcionamento de uma Fábrica de Blocos de Cimento, no terreno si-  
tuado na Av. Padre José Cezar de Oliveira, Jardim São Simão. A  
Comissão, pelos seus membros, se manifesta favoravelmente a conces-  
são do Alvará, em caráter precário, não devendo entretanto os in-  
teressados edificar, até que sejam os estudos e levantamentos pa-  
ra a fixação definitiva da zona industrial de Caieiras, ultimados.  
Nada mais havendo a tratar foram dados por encerrados os trabalhos  
sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os senho -  
res membros.....

Caieiras. em 26 de Junho de 1974.-

DERCIO PASIN

DR ROBERTO PERES

AFDOQUITA CHAIB FERREIRA NEVES

SAVERIO AGUSTINELLI

MAURI / GABRIELLI

EDIO BARSOTTI ANTONIO GASPAR

\_\_\_\_\_



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ENCARREGADA DE ESTUDAR  
A ZONA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.-

**H**    **I**    **J**    **K**    **L**    **M**    **N**    **O**    **P**    **Q**    **R**    **S**    **T**    **U**    **V**    **W**    **X**    **Y**    **Z**

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGÔSTO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO, NO EDIFÍCIO SÉDE DÂ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, REUNIU-SE A COMISSÃO ENCARGADA DE ESTUDAR A ZONA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, CONSOANTE AO DISPOSTO NA PORTARIA Nº 711, DE 15 DE ABRIL DE / 1.974 E SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. DERCIO PASIN. ABERTOS OS TRABALHOS, / PASSOU-SE AO ASSUNTO DA PAUTA, QUE ERA PARA EXARAR PARECER SOBRE A VIA- BILIDADE DE SE CARACTERIZAR COMO SETOR INDUSTRIAL O TRECHO COMPREENDIDO A PARTIR DO KM. 36.200 ATÉ O KM. 39.000 DA ESTRADA VELHA DE CAMPINAS, / TENDO, A COMISSÃO, POR UNANIMIDADE DOS SENHORES MEMBROS, DECIDIDO CON- SIDERAR COMO ZONA INDUSTRIAL, O TRECHO DA ESTRADA VELHA DE CAMPINAS MAR JEANDO O LADO DIREITO DE QUEM DE CAIEIRAS SE DIRIJE PARA JUNDIAI, PARTIN DO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO DO SERPA À FRENTE DA VILA MIRAVAL, ATÉ A PONTE ONDE SE ENCONTRA O MARCO DIVISIONÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAIE- IRAS COM FRANCO DA ROCHA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FORAM DADOS POR EN- CERRADOS OS TRABALHOS SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR TODOS OS SENHORES MEMBROS.-----

CAIEIRAS, EM 06 DE AGÔSTO DE 1.974.-

DERCIO PASTIN

DR. ROBERTO PERES

AFDOQUITA CHAIB F. NEVES

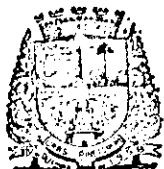
SAVERIO AGUSTINELLI

MAURI GABRIELLI

EDIO BARSOTTI

ANTONIO GASPAR

0000000000000000

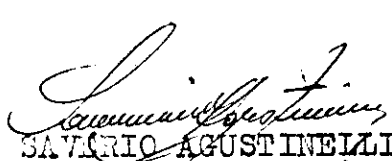


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Professor Carvalho Pinto, 207 -:- CAIEIRAS  
ESTADO DE SÃO PAULOATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ENCARREGADA DE ESTUDAR A  
ZONA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.-

. . . . . Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no edificio sede da Prefeitura do Município de Caieiras, reuniu-se a Comissão encarregada de estudar a Zona Industrial do Município de Caieiras, consoante Portaria n. 711, de 15 de Abril de 1974. Abertos os trabalhos, passou-se ao assunto em pauta, que era o de caracterizar novo setor industrial, tendo em vista as várias solicitações e com o mérito de atender as exigências do desenvolvimento economico do Município. Após alguns debates, decidiu a Comissão, ao final, pela unanimidade de seus membros, considerar como novo setor industrial a área de terreno com 667.869 - m2. - Loteamento Industrial da Cia. Melhoramentos de São Paulo e área adquirida pela Atma Paulista, ao longo da Estrada Velha de Campinas, entre os Kms 28 + 750,00 e 30 + 558,00 ; área adquirida pela firma Incoflon Indústria e Comércio Ltda à Estrada Velha de Campinas, na altura do Km 39,5 e área aproximada de 23 alqueires pertencente aos Irmãos Moya, localizada no Bairro dos Abreus. Nada mais havendo a tratar foram dados por encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Membros.-

Caieiras, em 12 de Fevereiro de 1975.-

  
DERCIO PASIN  
DR. ROBERTO PERES  
AFDOQUIA CHAIB F. NEVES  
SAVÉRIO AGUSTINEILI  
MAURI GABRIELLI  
EDIO BARSOTTI  
ANTONIO GASPAR